



# PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

fls. 457

Comarca de Barbalha

3º Vara da Comarca de Barbalha

Rua Zuca Sampaio, S/N, Centro - CEP 63180-000, Fone: (88) 3532-1594, Barbalha-CE - E-mail: barbalha.3@tjce.jus.brBarbalha

## MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

### JUSTIÇA GRATUITA

Processo nº: **0002132-29.2018.8.06.0043**  
Apensos: **Processos Apensos << Informação indisponível >>**  
Classe: **Ação Civil Pública**  
Assunto: **Obrigações de Fazer / Não Fazer**  
Autor: **Ministério Público do Estado do Ceará**  
Réu: **Procuradoria Geral do Município de Barbalha e outros**  
Endereço: **RUA DOS IPES, SN, ATO DA ALEGRIA - CEP 63180-000, Barbalha-CE**  
Valor da Causa: **R\$ 954,00**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3º Vara da Comarca de Barbalha da Comarca de Barbalha, Dr(a). Alexsandra Lacerda Batista Brito, na forma da lei, **MANDA** a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, proceda à **CITAÇÃO** do(a) requerido(a) **ARGEMIRO SAMPAIO NETO REPRESENTANDO O MUNICIPIO DE BARBALHA, com endereço na Prefeitura Municipal, Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, Barbalha-CE**, para que tome conhecimento da presente ação e, querendo, apresente contestação no prazo legal, sob pena de revelia, bem como **INTIME-O**, do inteiro teor da decisão de fls. 450/456, para que seja dado fiel cumprimento a esta, sob pena de multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia em caso de descumprimento desta decisão. **Segue anexa senha de acesso aos autos digitais, sistema e-SAJ. CUMPRASE.** Dado e Passado nesta cidade e comarca de Barbalha, Estado do Ceará, data infra. Eu, Wagner Pereira Barros, Técnico Judiciário, mat. 3071, digitei. E eu, Jailson Matos Nobre, Supervisor de Unidade Judiciária, mat. 3342, conferi.

Alexsandra Lacerda Batista Brito  
Juíza de Direito  
Em respondência

**RODRIGO SAMPAIO DE MENEZES**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO  
PORTARIA 020108/2017  
ADVOGADO - OAB/CE 17.285



*valido 22/10/2018*  
*1234/18*



Comarca de Barbalha

3º Vara da Comarca de Barbalha

Rua Zuca Sampaio, S/N, Centro - CEP 63180-000, Fone: (88) 3532-1594, Barbalha-CE - E-mail: barbalha.3@tjce.jus.br

**Tecidas estas considerações e por tudo o que dos autos consta:**  
**CONCEDO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO E DE TUTELA e, por conseguinte**  
**DETERMINO A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO**  
**PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS NOS DIAS**  
**24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2018, ENQUANTO NÃO SEJAM REGULARIZADO**  
**TODOS OS ITENS DETERMINADOS NO TAC DE PÁGINAS 367/370, BEM COMO**  
**AS DEMAIS DETERMINAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.**

**Fixo multa no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por dia em caso**  
**de descumprimento desta decisão.**

**Citem-se os Promovidos, para que tomem conhecimento da presente ação e, querendo, apresente contestação no prazo legal, sob pena de revelia, bem como os intimados desta decisão.**

Ciência ao Ministério Público.

Expedientes necessários.

Barbalha/CE, 21 de novembro de 2018.

**Alexsandra Lacerda Batista Brito**

**Juíza de Direito**

Assinado por Certificação Digital<sup>1</sup>

<sup>1</sup> De acordo com o Art. 1º da lei 11.419/2006: "O uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais, comunicação de atos e transmissão de peças processuais será admitido nos termos desta Lei.

• 2º Para o disposto nesta Lei, considera-se:

III - assinatura eletrônica as seguintes formas de identificação inequívoca do signatário:

a) assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, na forma de lei específica;

Art. 11. Os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais.

Para aferir a autenticidade do documento e das respectivas assinaturas digitais acessar o site <http://esaj.tjce.jus.br>. Em seguida selecionar a opção CONFERÊNCIA DE DOCUMENTO DIGITAL e depois Conferência de Documento Digital do 1º grau.

Abrir a tela, colocar o nº do processo e o código do documento.